

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

(Aprovado pela Resolução 591/2008-CONSEPE)

PROCESSO SELETIVO 2016

SELEÇÃO PARA DOUTORADO – TURMA 2016-2020

EDITAL PPPG Nº 65/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 28/12/2015 a 29/01/2016, no horário normal de expediente, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, localizada no prédio Curso de Odontologia, na Av. dos Portugueses, nº. 1966 - CEP 65080-805, na Cidade Universitária Dom Delgado - Bacanga, em São Luís - MA, as inscrições para seleção ao Curso de Doutorado em Odontologia, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. CLIENTELA

Profissionais graduados em Odontologia, ou cursos afins da área da saúde, com Mestrado em Odontologia ou em outras áreas da saúde para desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa vinculados aos docentes relacionados no item 2 deste Edital e/ou Quadro 1 – Professores com disponibilidade de orientação.

2. LINHAS DE PESQUISA

- Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais
- Alterações Buciais relacionadas às doenças sistêmicas.
- Prevenção das doenças bucais.
- Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.

3. NÚMERO DE VAGAS:

Serão **06 (seis) vagas** distribuídas nas linhas de pesquisa do curso de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1).

Quadro 1 - Professores com disponibilidade de Orientação

Docentes Credenciados	Linhas de Pesquisa
Adriana de Fátima Vasconcelos Pereira	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais; Prevenção das doenças bucais.
Bruno Braga Benatti	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais e Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Prevenção das doenças bucais.
Darlon Martins Lima	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.
Érika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.
José Roberto de Oliveira Bauer	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.

4. INSCRIÇÕES

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) **Cópia autenticada** do diploma de Conclusão do Curso de Graduação. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Brasileira credenciada pelo MEC;
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) **Cópia autenticada** do diploma de Mestre e histórico escolar. Se o candidato não tiver concluído o curso de Mestrado, deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado de que se encontra em fase de conclusão do curso. No caso de curso de pós-graduação realizado no exterior, este deverá estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Brasileira credenciada pelo MEC. **Caso o candidato não apresente o diploma ou declaração de que concluiu o curso no ato da matrícula, o mesmo será automaticamente eliminado, exceto nos casos em que a Instituição onde o candidato concluiu o curso, apresente justificativa para não ter expedido o Diploma;**
- d) Currículo modelo Lattes documentado (<http://lattes.cnpq.br>), ou seja, acompanhado de todos os comprovantes (diplomas, certificados, declarações, etc.) e entregue junto com a ficha de pontuação – Anexo IV;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida (formulário próprio – Anexo I deste edital);
- f) Carteira de Identidade e CPF (**cópias autenticadas**);
- g) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- h) Procuração particular com firma reconhecida pelo outorgante, no caso da inscrição ser realizado por outrem;



i) Comprovante de Pagamento da **Taxa de Inscrição** em favor da Universidade Federal do Maranhão no **valor de R\$ 200,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II deste edital). Não será aceito agendamento de pagamento, depósito bancário e cheques como comprovante de pagamento. Nos casos de isenção da taxa de inscrição, o comprovante de pagamento será substituído pelo requerimento de solicitação de isenção (Anexo VI).

* **INSCRIÇÃO PELO CORREIO** – Nos casos de inscrição não presencial, esta poderá ser efetuada por correspondência via SEDEX. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição bem como a taxa de pagamento.

** **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** - Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo (modelo de declaração vide ANEXO VI), de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: I) omitir informações e (ou) torná-las falsas; II) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e III) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção (Quadro 2).

Quadro 2 – Cronograma para pedido de isenção da taxa de inscrição

Data	Etapas	Horário
29/12/2015 a 08/01/2016	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
11/01/2016	Divulgação das solicitações deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
12/01/2016 a 13/01/2016	Prazo para recebimento de recursos para solicitações indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
15/01/2016	Divulgação final das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

5. SELEÇÃO

Será realizada no período de 15/02/2016 a 04/03/2016 e obedecerá aos seguintes critérios:

- Prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de proficiência de Língua estrangeira (Inglês), de caráter classificatório;
- Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório;
- Defesa e Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1. PROVA DE CONHECIMENTOS

Versará sobre temas relacionados à área da saúde contemplados no anexo III deste edital com duração de 04 horas. Consistirá de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de

caráter eliminatório e classificatório com **peso 3**. Não será permitida a consulta a materiais de qualquer natureza. Eventuais questões anuladas não serão consideradas para a soma da nota, ficando a nota condicionada às demais questões corrigidas de maneira regular. A bibliografia indicada para esta prova encontra-se disponível no Anexo III, na secretaria do programa e no site do programa (www.pppo.ufma.br).

Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Serão aprovados na prova escrita de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

5.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Consistirá em interpretação de texto científico de temas relacionados à área da saúde. A prova terá 10 (dez) questões objetivas, sendo de caráter classificatório com **peso 2**. Eventuais questões anuladas não serão consideradas para a soma da nota, ficando a nota condicionada às demais questões corrigidas de maneira regular. O candidato poderá utilizar dicionário de inglês convencional (não eletrônico e de uso individual). Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul.

5.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (MODELO LATTES/CNPq)

Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita de conhecimentos terão seus currículos avaliados. Essa etapa consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Os aspectos analisados, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato na área da saúde, tendo caráter classificatório com **peso 2**. Para efeito da seleção será considerada toda a produção do currículo do candidato. Observar, entretanto, que no item produção científica e apenas para a produção científica será considerada a produção **desde janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015**. No anexo IV do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo, bem como a equivalência em nota da pontuação do mesmo na tabela, Anexo V deste edital. **Os candidatos no ato da inscrição deverão entregar a ficha de pontuação com os respectivos pontos correspondentes à documentação do currículo.**

5.4. DEFESA E AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO

Os candidatos deverão entregar anteprojeto de pesquisa impresso, até o dia 29/01/2016 na secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia, no horário de expediente. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita de conhecimentos realizarão a defesa do anteprojeto para uma banca avaliadora. Será eliminado o candidato que não entregar o anteprojeto no prazo, ou aquele que entregar anteprojeto que não se enquadre nas linhas de pesquisa do programa. O anteprojeto de pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório com **peso 3**. Deverá conter no máximo 10 (dez) páginas utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5. Deverá apresentar introdução, justificativa, objetivo geral e objetivos específicos, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências. O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes aspectos:

- a) relevância do tema (1,5 pts);
- b) contextualização do problema e definição de hipóteses (3,0 pts);
- c) adequação dos métodos (1,5 pts);
- d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis (0,5 pt);
- e) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa (0,5 pt);
- f) domínio do tema (1,0 pt);
- g) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade (1,5 pts);
- h) articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato (0,5 pt).

Serão aprovados no anteprojeto de pesquisa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na apresentação e defesa do mesmo.

6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será o candidato com maior idade, conforme Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Persistindo o empate, a nota na prova escrita de conhecimentos relacionados à área da saúde (conforme consta no item 5.1) será o próximo critério de desempate, e ainda assim continuando o empate, a maior nota no currículo será considerada como critério de desempate. A escolha do orientador será definida posteriormente pelo Colegiado do Programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa, assim como a indicação em formulário específico das linhas de pesquisa pelos candidatos aprovados. A nota final do candidato será a média ponderada das notas das provas: de conhecimentos (peso 3), de proficiência de língua



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

estrangeira (peso 2), currículo (peso 2) e análise do anteprojeto (peso 3). Para o cálculo da média ponderada* serão consideradas 2 (duas) casas decimais.

*** Média ponderada das notas conforme fórmula abaixo:**

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Prova de conhecimentos} \times 3) + (\text{Prova inglês} \times 2) + (\text{Nota de currículo} \times 2) + (\text{Anteprojeto} \times 3)}{10}$$

10

7. CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no quadro 3 abaixo:

Quadro 3 – Cronograma de Etapas do Processo Seletivo

Data	Etapas	Horário
29/12/2015 a 29/01/2016	Período de Inscrições	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01/02/2016	Divulgação das inscrições deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
02/02/2016 a 03/02/2016	Prazo para recebimento de recursos para inscrições indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
05/02/2016	Divulgação final das inscrições deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
15/02/2016	Realização da Prova de conhecimentos na área de Saúde	8:00 às 12:00 horas
15/02/2016	Realização da Prova de proficiência de Língua estrangeira (Inglês)	14:00 às 18:00 horas
16/02/2016	Divulgação das notas da prova de conhecimentos na área de Odontologia e de Língua estrangeira	Até às 18:00 horas
18/02/2016	Prazo final para recebimento de recursos da prova de conhecimento na área de Odontologia e de proficiência de Língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
19/02/2016	Julgamento dos recursos da prova de conhecimentos na área de Odontologia e de proficiência de Língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
19/02/2016	Divulgação da lista dos aprovados na prova de conhecimentos na área de Odontologia e de proficiência de Língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
22/02/2016	Apresentação e Avaliação dos Anteprojetos	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
23/02/2016	Divulgação das Notas dos Anteprojetos	Até às 18:00 horas
25/02/2016	Prazo final para recebimento de recursos da Nota do Anteprojeto	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
26/02/2016	Julgamento dos recursos do Anteprojeto	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
29/02/2016	Resultado final das Notas do Anteprojeto Avaliação dos Currículos dos candidatos	Até as 18:00 horas 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01/03/2016	Divulgação das notas do Currículo dos candidatos	Até às 18:00 horas
03/03/2016	Prazo final para recebimento de recursos da nota do Currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
04/03/2016	Julgamento dos recursos do Currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
07/03/2016	Resultado final das notas do Currículo com classificação final dos aprovados	Até as 18:00 horas
07/03 a 11/03/2016	Matrícula dos aprovados na seleção	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
14/03/2016	Início das aulas	Às 8:00 horas

8. RESULTADO

A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e nos endereços eletrônicos <http://www.ppggo.ufma.br> e www.pppg.ufma.br. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final do processo seletivo, com base na média ponderada das notas conforme descrito no item 6.

9. RECURSOS

O prazo para análise dos recursos de todas as etapas do processo seletivo está descrito conforme o quadro 3 no item 7. Deverá ser encaminhado ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia recurso com a solicitação do candidato devidamente fundamentada. O resultado definitivo será divulgado na sede física da secretaria do Programa e nos sites www.ufma.br ou www.ppggo.ufma.br.

10. ADMISSÃO

O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no item 3 deste Edital. Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas, obedecendo-se à ordem de classificação para admissão no respectivo Curso.

11. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados e classificados serão realizadas no período de 07 a 11/03/2016, na sede física da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. O candidato deverá apresentar:

- a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);
- b) declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (conforme modelo/anexo VII);
- c) Cópia do Histórico escolar do Mestrado.

12. INÍCIO DO CURSO

O início do curso está previsto para o dia 14/03/2016, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nos turnos matutino e vespertino, devendo o aluno dedicar tempo integral ao programa.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

13.1. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados **pelos Correios até o prazo final (último dia das inscrições, considerando a data da postagem)**, com todos os documentos estabelecidos no item 4 deste edital.

13.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou receber sua documentação pessoalmente ou mediante procuração.

13.4. À Comissão Examinadora e/ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.5. Para maiores informações, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, localizada na Av. dos Portugueses, nº. 1966 - CEP 65080-805, na Cidade Universitária Dom Delgado - Bacanga, em São Luís - MA, no prédio do Curso de Odontologia, telefone (98) 3272-8572 e 3272-8577 ou acessar a página do programa na Internet <http://www.pppo.ufma.br>.

São Luís, 29 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Darlon Martins Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

FOTO 3X4

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____.

NOME: _____.

FILIAÇÃO: _____ e _____.

SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

NATURALIDADE: _____.

RG.: _____ ORGÃO EMISSOR _____ **CPF:** _____.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE CONVENCIONAL: _____.

CELULAR: _____ E-mail: _____.

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____.

ANO DE CONCLUSÃO: _____.

IES: _____.

LOCAL _____ **DE** _____ **TRABALHO:** _____.

FUNÇÃO: _____.

ENDEREÇO DO TRABALHO _____.

CEP: _____.

TELEFONE/FAX: _____.

Vem requerer inscrição neste Programa, em **nível de Doutorado**, para o qual anexa a documentação solicitada: Curriculum Vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos referidos e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, da carteira de identidade, do CPF, uma fotografia 3x4 recente, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.


São Luis, _____ de _____ 201____.

(Assinatura)




ANEXO II

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4



 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA indicada para o Processo Seletivo referente ao Edital PPPG N° XX/2015

Avila-Ortiz G, De Buitrago JG, Reddy MS. Periodontal Regeneration – Furcation Defects: A Systematic Review From the AAP Regeneration Workshop. *J Periodontol.* 2015; 86(2): S108-30.

Arzate H, Zeichner-David M, Mercado-Celis G. Cementum proteins: role in cementogenesis, biomineralization, periodontium formation and regeneration. *Periodontology 2000.* 2015; 67: 211-233.

Miron RJ, Dard M, Weinreb M. Enamel matrix derivative, inflammation and soft tissue wound healing. *J Periodontal Res* 2015; 50(5): 555-569.

Pontoriero R, Carnevale G. Surgical crown lengthening: a 12-month clinical wound healing study. *J Periodonto.* 2001;72(7):841-8.

Van der Weijden FA, Slot DE. Efficacy of homecare regimens for mechanical plaque removal in managing gingivitis a meta review. *J Clin Periodontol.* 2015;42 (Suppl 16):S77-91.

Papapanou PN, Lindhe J. Epidemiologia das doenças periodontais. IN: Lindhe J, Lang NP, Karring T. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral.* 5 ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2010. Cap. 7, p. 123-170.

Lang NP, Mombelli A, Attström R. Biofilmes e cálculos orais. IN: Lindhe J, Lang NP, Karring T. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral.* 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. Cap. 8, p. 173-196.

Meusel DRDZ, Ramacciato JC, Motta RHL, Brito Júnior RB, Flório FM. Impact of the severity of chronic periodontal disease on quality of life. *J Oral Sci.* 2015, 57(2): 87-94.

Rodrigues IL, Silva KG, Sousa RL, Ribeiro RA, Rodrigues RQF, Sousa JNL. Efeito do tratamento periodontal não cirúrgico no nível de hemoglobina glicada em pacientes portadores de diabetes tipo 2 com periodontite crônica: uma revisão sistemática de literatura. *Rev Periodontia.* 2015; 25(3):47-56.

Saminsky M, Halperin-Sternfeld M, Machtei EE, Horwitz J. Variables affecting tooth survival and changes in probing depth: a long-term follow-up of periodontitis patients. *J Clin Periodontol.* 2015; 42: 513–519.

Ekambaram M, Yung Yiu CK, Matinlinna JP. Bonding of resin adhesives to caries-affected dentin – A systematic review. *Inter Journal of Adhesion Adhesives* 2015; 61: 23–34.

Ferracane JL, Stansbury JW, Burke FJ. Self-adhesive resin cements - chemistry, properties and clinical considerations. *J Oral Rehabil.* 2011; 38(4):295-314.

Khoroushi M, Mousavinasab SM, Keshani F, Hashemi S. Effect of resin-modified glass ionomer containing bioactive glass on the flexural strength and morphology of demineralized dentin. *Oper Dent.* 2013; 38(2):E1-10.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Profeta AC, Mannocci F, Foxton RM, Thompson I, Watson TF, Sauro S. Bioactive effects of a calcium/sodium phosphosilicate on the resin–dentine interface: a microtensile bond strength, scanning electron and confocal microscopy study. *Eur J Oral Sci* 2012; 120: 353–362.

Noronha JC, Lima LD, Machado CV. O Sistema Único de Saúde. In: GIOVANELLA, Lígia (org); ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012. 2ª edição. cap. 12, pg. 365-393.

Moysés SJ. Políticas de Atenção à Saúde Bucal: o cenário internacional e o Brasil. In: GIOVANELLA, Lígia (org); ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012. 2ª edição. cap. 19, pg. 609-633.

Almeida Filho N, Barreto ML. *Desenhos de Pesquisa em Epidemiologia*. In: _____. *Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. cap. 14, pg. 165-174.

Peres MA, Peres KG, Demarco FF. A saúde bucal no Ciclo Vital – Acúmulos de Risco ao longo da vida. In: ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. *Epidemiologia da Saúde Bucal*. 2ª edição. São Paulo: Santos, 2013. Cap. 2, pg. 415-435.

Li S, Ni XB, Xu C, Wang XH, Zhang C, Zeng XT. Oral sex and risk of oral cancer: a meta-analysis of observational studies. *J Evid Based Med*. 2015 Aug;8(3):126-33. doi: 10.1111/jebm.12159.

Capurro DA, Iafolla T, Kingman A, Chattopadhyay A, Garcia I. Trends in income-related inequality in untreated caries among children in the United States: findings from NHANES I, NHANES III, and NHANES 1999–2004. *Community Dent Oral Epidemiol* 2015; 43; 500–510.

Vamos AC, Thompson EL, Avendano M, Daley EM, Rocio B. Quinonez and Kim Boggess. Oral health promotion interventions during pregnancy: a systematic review. *Community Dent Oral Epidemiol* 2015; 43; 385–396.

Yule PL, Durham J, Playford H, Moufti MA, Steele J, Steen N, Wassell RW, Ohrbach R. OHIP-TMDs: a patient-reported outcome measure for temporomandibular disorders. *Community Dent Oral Epidemiol* 2015; 43; 461–470.

Cury JA, Caldarelli PG, Tenuta LMA. Necessidade de revisão da regulamentação brasileira sobre dentifícios fluoretados. *Rev Saúde Pública* 2015;49:74.

Narvai PC, Frazão P, Roncalli AG, Antunes JLF. Cárie dentária no Brasil: declínio, iniquidade e exclusão social. *Rev Panam Salud Publica*. 2006;19(6):385–93.



ANEXO IV. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo a tabela de pontos do anexo IV.

**PROCESSO SELETIVO 2016 DOUTORADO PPGO
 FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO**

Candidato: _____ Nº. de Inscrição: _____.

Descrição	Pontos	Total
Formação		
Mestrado em Odontologia ou em suas áreas de concentração	50	
Mestrado na área de Saúde	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> fora da área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	10	
Curso de atualização para cada 90 horas (considerar até 20 pontos)	10	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180 horas ou mais <i>(considerar até 2 cursos)</i>	20	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de pontos)		
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
Publicações – últimos 5 anos (janeiro de 2011 até 31/12/2015)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1-----	60	
Qualis A2-----	40	
Qualis B1-----	30	
Qualis B2-----	25	
Qualis B3-----	15	
Qualis B4-----	10	



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Qualis B5-----	5	
Qualis C-----	3	
Sem Qualis-----	1	

<i>OBS: Será considerado o Qualis da área de Odontologia</i>		
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (até 100 pontos)		
Internacional (Somente serão considerados eventos internacionais congressos do IADR, SBPqO e eventos fora do Brasil):	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
Capítulos de livros científicos	30	
Livros científicos	50	
Experiência Profissional		
Bolsista de iniciação científica ou de extensão (com documento expedido pelas Pró-reitorias da IES) – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por ano	2,5	
Atividade docente de ensino superior – por ano	10	
Atividade docente de ensino médio ou fundamental – por ano	2,5	
Curso de Extensão	1,0	
Curso ou oficina ministrada, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho.		
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
TOTAL GERAL	-	

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

TABELA DE PONTOS E NOTAS DO CURRÍCULUM VITAE

Até 30 -	1,0
De 31 a 60 -	1,5
De 61 a 90 -	2,0
De 91 a 120 -	2,5
De 121 a 150 -	3,0
De 151 a 180 -	3,5
De 181 a 210 -	4,0
De 211 a 240 -	4,5
De 241 a 270 -	5,0
De 271 a 300 -	5,5
De 301 a 330 -	6,0
De 331 a 360 -	6,5
De 361 a 390 -	7,0
De 391 a 420 -	7,5
De 421 a 450 -	8,0
De 451 a 480 -	8,5
De 481 a 510 -	9,0
De 511 a 540 -	9,5
De 541 OU MAIS -	10,0



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, relativo ao ingresso no curso de Doutorado.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que (valor). Afirmando conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Luís, (dia) de (mês) de 2016.

(assinatura)

(nome)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Atesto que fui informado (a) que o curso de Doutorado em Odontologia

48 meses, conforme regras da CAPES. Estou

Odontologia.

, ____/____/2016

(Assinatura)